PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 25/2023

Concede Diploma de Mérito Legislativo Municipal ao Senhor Glauciano Corrêa Rosado.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores, submeto à apreciação desta Casa a proposta de concessão do Diploma de Mérito Legislativo Municipal ao Senhor Glauciano Corrêa Rosado.

Glauciano Corrêa Rosado é teixeirense, nascido em 20 de março de 1978, filho de José Eduardo Corrêa Rosado, funcionário aposentado dos Correios, e de Aidê Aparecida Corrêa Rosado, professora. Casado com Renata de Pinho Tavares Rosado e pai de Ana Laura de Pinho Tavares Rosado, ele é Tecnólogo em Administração de Pequenas e Médias Empresas, Pedagogo e Advogado.

Iniciou a carreira na educação na Escola Estadual Professor Raymundo Martiniano Ferreira (Colégio Polivalente) em 10 de setembro de 2012 como professor e Coordenador dos Cursos Técnicos Profissionalizantes. Vinha exercendo estas atividades quando, em 05 de julho de 2022, foi escolhido pelo Colegiado Escolar como diretor da escola no 1º e também no 2º endereço situado no Complexo Penitenciário de Ponte Nova.

Ao final do mesmo ano foi reeleito, pela comunidade escolar, à direção da escola para o quadriênio 2023-2026. Como gestor, vem desenvolvendo um trabalho que visa à qualidade do ensino no educandário que atende estudantes de diferentes bairros de Ponte Nova e de 9 (nove) cidades circunvizinhas. Ele aponta que, nessa gestão várias melhorias já foram realizadas na escola: modernização do laboratório e criação do 2º laboratório de informática; reforma e ampliação da cozinha; troca de todo o telhado; troca de toda a rede elétrica; modernização e aquisição de equipamentos para o laboratório de ciências e de robótica; melhoria na estrutura física da secretaria e dos banheiros; montagem de um auditório; troca de todas as carteiras escolares, dos quadros; aquisição de televisores e de data shows para as salas de aulas, entre outras melhorias.

Glauciano afirma que uma das metas da gestão é garantir outras reformas com fins de proporcionar mais conforto aos estudantes durante permanência na escola.

Na área pedagógica, com o esforço de todos os servidores da instituição, houve: aumento nos índices de desempenho dos estudantes nas avaliações do Programa de Avaliação da Educação Básica - PROEB e do Programa de Avaliação da Alfabetização – PROALFA, realizadas ao final do ano passado, pela Secretaria de Estado da Educação por meio da qual os estudantes são avaliados nas disciplinas de Português e Matemática; aumento considerável em aprovação de alunos, egressos do ensino médio, em cursos superiores de universidades públicas e privadas; aumento considerável no número de matrículas neste ano letivo; vários alunos classificados para a 2ª fase da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas - OBMEP/2023; premiação em vários concursos, sendo um deles a Gincana “Sua Casa, Nossa Câmara” promovida pela Câmara Municipal de Ponte Nova; aprovação de projeto no Programa de Iniciação Científica na Educação Básica - ICEB que visa fomentar o protagonismo juvenil e o desenvolvimento de competências e habilidades inerentes à pesquisa. O foco é incentivar os estudantes a aprimorarem o processo de aprendizagem e a ingressarem no Ensino Superior.

Glauciano reflete que ainda há muito o que fazer, pois a educação é um processo que se constrói com a união de todos os educadores e da família. É preciso trabalhar com muito afinco para que, a cada dia, a educação pública seja oferecida com qualidade. Diuturnamente ele e equipe trabalham para que a Escola Estadual Professor Raymundo Martiniano Ferreira seja referência na educação pontenovense.

Solicito ao Plenário a aprovação dessa justa homenagem.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2023.

Ana Maria Ferreira Proença
Vereadora - PSB

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 25/2023

Concede Diploma de Mérito Legislativo Municipal ao Senhor Glauciano Corrêa Rosado.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Mérito Legislativo Municipal ao Senhor Glauciano Corrêa Rosado.

Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova - MG, de de 2023.

MESA DIRETORA

Wellerson Mayrink de Paula
Presidente

José Roberto Lourenço Júnior
Vice-Presidente

Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Secretário

Iniciativa

Ana Maria Ferreira Proença
Vereadora - PSB